

**Coordenadoria de Administração
Divisão de Compras e Contratos**

Data da emissão: 08/06/2026

CONTRATADA: SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, **CNPJ** 13.183.890/0001-66

Endereço: Q SHN QUADRA 1 BLOCO A, S/N, ENTRADA A SALA 1413 PARTE UB EDIF LE QUARTIER HOTEL - ASA NORTE – BRASÍLIA/DF, CEP: 70.701-010

CONTRATANTE: PMSP/SF/COADM/Divisão de Compras e Contratos

Endereço: Rua Libero Badaró, 190, 17 ° andar, Centro, São Paulo- SP – CEP 01008-000

Telefone: (11) 2873-6106

E-mail: dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br

Assunto: Nota de Empenho nº 52.384/2026

Processo SEI: 6017.2026/0028106-8

OBJETO: Curso "Formação Arquiteto de Dados 4.0", para 01 servidor da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo.

TERMO DE RECEBIMENTO

Por este termo, declaro que recebi da Secretaria Municipal da Fazenda a **Nota de Empenho nº 52.384/2026**.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

Tiago Jeske Pereira

Assinatura

**ESTE TERMO DEVE SER PREENCHIDO E RETORNADO VIA E-MAIL PARA
dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 52384

Ordinário
Data de Emissão: 11/05/2026
Processo: 6017.2026/0028106-8

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF
Unidade: 17.20 - Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP FEMATF
Endereço: Rua Libero Badaró - 190 - 22 ANDAR - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 45.670.680/0001-99
Telefone: (11) 2873-6025

Identificação do Credor

Credor: SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
Endereço: SHN QUADRA 1 BLOCO A - 0 - Ent. A, Sala 1.414 - ASA NORTE - Brasília - DF - 70701010 CNPJ / CPF: 13.183.890/0001-66
Telefone: (61) 3255-1326
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.887 -2 Conta Corrente - 000.037.485-7

Identificação da Dotação

Programática: 17.20.04.128.4002.2180 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 08.1.759.1383 - PMSP-SF/Fundo Especial para a Modernização da Adm. Tributária e da Adm
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 08.1.759.1383 - PMSP-SF/Fundo Especial para a Modernização da Adm. Tributária e da Adm

Especificação da Despesa

SubElemento: 22 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros Eventos
Item: 03 - Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos
Histórico: CPC - curso " FORMAÇÃO ARQUITETO DE DADOS 4.0. para 01 servidor
Fundam.Legal - Amparo Legal: 132 - Art. 74 - Caput da Lei Federal 14.133/20 Modalidade de Licitação: 7 - Inexigibilidade
Valor: R\$ 3.490,00 Três Mil e Quatrocentos e Noventa Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 909.341,50	Reserva : 38145/2026
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 3.490,00	Contratação : 14730/2026
Valor do Empenho:	R\$ 3.490,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 905.851,50	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 731 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	3.490,00	Set	0,00	Dez	0,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SF - SFG

Assinado de forma digital por
FERNANDA RODRIGUES LINO DE
ARRUDA:
Dados: 2026.06.03 12:46:20 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D920088

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 17.20.04.128.4002.2.180.33903900.08		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2026/0028106-8	Nº DO EMPENHO 52384/2026
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO FEMATF	NOME Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP		TELEFONE (11) 2873-6025

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	un	CPC - curso " FORMAÇÃO ARQUITETO DE DADOS 4.0. para 01 servidor	3.490,000000	3.490,00
DATA DE EMISSÃO 11/05/2026				R\$	3.490,00

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 17.20.04.128.4002.2.180.33903900.08		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2026/0028106-8	Nº DO EMPENHO 52384/2026
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO FEMATF	NOME Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP	TELEFONE (11) 2873-6025	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

OBJETO e FORMA DE EXECUÇÃO: Curso de FORMAÇÃO ARQUITETO DE DADOS 4.0, para 1 servidor da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo, conforme especificações do Termo de Referência no SEI 08/2026, Estudo Técnico Preliminar SEI 154883495.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias corridos a contar da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente, nos termos da Portaria SF n.º 275/2024.

O CNPJ para faturamento é o 46.392.130/0001-18 - Secretaria Municipal da Fazenda.

PENALIDADES:

Aplicáveis os procedimentos e as sanções previstos no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Seção XI do Decreto Municipal n.º 62.100/2022. Salvo ocorrência de força maior ou culpa exclusiva da Administração, as penalidades aplicar-se -ão ainda em outras hipóteses, considerando o princípio da proporcionalidade/razoabilidade e a manutenção de programa de integridade, garantindo o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

20% sobre o valor do ajuste, por inexecução total ou rescisão por culpa da Contratada;

20% sobre o valor da parcela não executada, por inexecução parcial;

5% sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital;

1.0% sobre o valor do material não entregue por dias de atraso, limitado a 19 dias, quando configurada a inexecução do ajuste;

2% sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer outra obrigação decorrente deste.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Contratação direta autorizada com fundamento no caput do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021 regulamenta Decreto Municipal n.º 62.100/2022.

Fica eleito o foro da Comarca da Capital - Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Este anexo substitui o termo de contrato, conforme art. 95 da Lei Supracitada.

Vincula-se a este documento o Termo de Referência.